

## O SECOVIMED/RS NÃO É UM PLANO DE SAÚDE

O SECOVIMED É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CATEGORIAS DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO RAMO IMOBILIÁRIO E CONDOMÍNIOS.

### **MENSALIDADES:**

- Para estes serviços é cobrado do empregador o valor mensal equivalente a 2,5% sobre a folha de pagamento, respeitando a contribuição mínima mensal do valor de **R\$ 175,32** para condomínios e **R\$ 176,00** para imobiliárias, com vencimento no dia 25 de cada mês, não havendo a possibilidade de alteração desta data;
- Esta mensalidade é reajustada anualmente no mês de março com base no dissídio coletivo da categoria SINDEF e em abril para a categoria SEMIRGS;
- Os atendimentos são exclusivamente para os funcionários de empresas e funcionários de condomínios. Para os condomínios que possuam síndicos devidamente cadastrados no sistema Secovimed/Rs, terão os mesmos direitos aos serviços;
- As consultas, bem como demais serviços poderão ser usados somente após o pagamento da mensalidade;
- As mensalidades são cobradas sempre no mês subsequente a sua referência. *Ex.: mês de referência 02/2020 vencimento 25/03/2020;*
- Os atendimentos são prestados com base neste pagamento. *Ex.: mês de referência 02/2020 = atendimentos de 26/03/2020 à 25/04/2020;*

**Obs.:** O mês de referência é utilizado unicamente para fins de cálculo e não tem relação com mês de cobertura para atendimentos e sim o pagamento no dia 25 de cada mês como já descrito.

- Para a devida ativação do condomínio/empresa, enviar e-mail para [camila@secovimed.com.br](mailto:camila@secovimed.com.br) / [eduardo@secovimed.com.br](mailto:eduardo@secovimed.com.br) e [rodrigo@secovimed.com.br](mailto:rodrigo@secovimed.com.br) com a razão social do condomínio/imobiliária, CNPJ, endereço completo, solicitando sua ativação;
- O cadastramento dos funcionários é realizado após a ativação do condomínio/empresa por solicitação mediante preenchimento de formulário próprio disponível no site do Secovimed/Rs;

### **PROGRAMAS E LAUDOS DE MEDICINA OCUPACIONAL:**

- Este serviço é realizado pelo Secovimed/Rs mediante contrato entre as partes. O contrato pode ser solicitado através do e-mail [contrato@secovimed.com.br](mailto:contrato@secovimed.com.br) ou [medtrab1@secovimed.com.br](mailto:medtrab1@secovimed.com.br).

**- Lembramos que o Secovimed não é um plano de saúde e sim o Serviço Social da Habitação, portanto não atende urgência médicas e odontológicas. As consultas são previamente agendadas pelos próprios funcionários e para a medicina ocupacional, pelo seu empregador.**

**- Todos os atendimentos são prestados em nossa sede localizada na Rua Sete de Setembro 1096 no 4º, 5º e 6º andar.**

Estamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos através dos telefones:

**Gestor - 3284-5608 /Comunicações - 3284-5624 /Administrativo - 3284-5610; 3284-5651 e 3284-5604**